



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 16/11/2023

Ata da 10ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de novembro de 2023, com início às 08h30, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada à Rua Isabel Bastos, nº 01 – Itagaçaba. O Presidente Rogério Silvério Pereira iniciou saudando a Mesa Diretora, o Vice-Presidente Davison José da Silva e a Secretária Sulamita Juliana de Azevedo Braz. Contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Natália Amaral Carelli Machado Simões, representante do Lar Padre José Gumercindo. Conselheiros do Poder Público: Ana Carolina Elisei dos Santos, Carlos Eduardo Dias e Ana Aparecida Ferreira Leite, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria de Finanças; Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Nayla Silva de Andrade representando a APAE; Manoela Souza Silva, estagiária do CRAS Oeste; Fabiana Nadur Ferreira, Analista de Políticas Públicas da SEAS e Iris Rafaella Mendes Taveira, estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Elisângela Eugênia dos Santos, representante dos Usuários; Luciana de Souza Silva Martins e Naisi Auxiliadora Baptista, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Nathalia Dias Stuart Lombardi, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O Presidente Rogério Silvério solicitou à Secretária Sulamita que realizasse a leitura da Pauta. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária 25/10/2023.** O Presidente Rogério Silvério questionou os Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada. **2) Conferência Estadual de Assistência Social.** O Presidente Rogério Silvério solicitou que os Conselheiros e Delegados, Carlos Dias e Vitor, relatassem sobre a participação na referida Conferência, que ocorreu de 07 a 09 de novembro, na cidade de Sumaré. Ambos explanaram sucintamente sobre a valiosa experiência e principalmente informaram que foram eleitos para a 13ª Conferência Nacional que será em Brasília, no próximo mês. **3) Preparação para o Encontro Formativo do**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

8
31 **CMAS.** O Presidente Rogério Silvério solicitou que a Secretária Executiva Beatriz explicasse a
32 proposta. A Secretária informou que deverão contar com o apoio dos Conselheiros Nathália
33 Stuart, Carlos Dias, o Presidente Rogério Silvério e a Analista Fabiana Nadur. Os tópicos
34 sugeridos foram: 1. Distinção entre Assistência Social e Assistencialismo; 2. Aspectos
35 Financeiros: Destinação de Recursos, Envolvimento Estadual e Federal, Prestação de Contas; 3.
36 Tipos de Proteção Social: Básica e Especial; 4. Ações Desenvolvidas pela Rede
37 Socioassistencial: Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; 5. Papel do Conselho de
38 Assistência Social: Inscrição/Atualização de Organizações, Monitoramento, Estímulo à
39 Participação Social, Conferências Bienais. Devido aos compromissos do final de ano, os
40 Conselheiros sugeriram a realização no início de janeiro de 2024 e na própria APAE, o que será
41 consultado com os responsáveis e posteriormente comunicado aos demais. **4) Avaliação das**
42 **Metas estabelecidas pelo Governo Municipal no Plano de Trabalho Assistência Social**
43 **Quadriênio (2021-2024).** Foram encaminhadas anteriormente aos Conselheiros, as metas
44 planejadas pelo atual Governo. Diante disso, o Presidente Rogério Silvério solicitou que a
45 Analista Fabiana Nadur verifique junto à SEAS uma avaliação das ações executadas ou não e as
46 justificativas, para que o CMAS possa monitorar visto que essa é uma atribuição do CMAS. **5)**
47 **Preenchimento do questionário – CENSO SUAS 2023.** O Presidente solicitou que a Secretária
48 Executiva explicasse o assunto aos demais. A mesma informou que se trata de um
49 monitoramento realizado pelo Governo Federal de todos os serviços da Assistência Social, com
50 atenção ao serviço prestado, recursos humanos e estrutura física. É preenchido pelo CMAS, bem
51 como pelo Órgão Gestor, o qual informa sobre os serviços executados nos equipamentos públicos
52 e nas organizações que integram a rede socioassistencial, conforme explicou a Analista Fabiana
53 Nadur. **6) Plano de Assistência Social – PMAS web 2024.** Houve uma capacitação em Jacaré,
54 no dia 06 de novembro, realizada pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento
55 Social – DRADS, com a participação da Analista Fabiana Nadur e o Presidente Rogério Silvério.
56 O objetivo foi orientar para a atualização no sistema, das informações da rede socioassistencial e
57 o financiamento pactuado no município. Através dos dados informados ocorrem as ofertas e
58 liberações futuras de recursos pelo Estado. **7) Devolutiva do Presidente: Ofício nº. 017/2023 –**
59 **CMAS.** Foi protocolado na Câmara Municipal, ofício solicitando reunião com o Presidente,
60 objetivando explicar a Resolução que trata das parcerias entre o órgão gestor e as entidades ou
61 organizações de assistência social. Como não houve resposta, o Presidente Rogério Silvério

9
10
11
12
13
14



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

15
62 sugeriu o envio de outro ofício constando as instituições inscritas neste Conselho e que estão
63 aptas a receber as emendas impositivas. Sugestão aprovada por todos. **8) Guarda Mirim de**
64 **Guaratinguetá.** A Secretária Beatriz informou que no dia 14 de novembro foi protocolado
65 requerimento de solicitação de inscrição da referida instituição. Toda documentação será
66 encaminhada à Comissão de Normas e Legislações para análise e emissão de parecer e posterior
67 aprovação ou não pelo Colegiado. **9) Momento SEAS: Devolutiva Orçamento da Assistência**
68 **Social 2024 (Valores por tipo de Proteção).** A Analista Fabiana Nadur informou o valor
69 destinado à Assistência Social para o ano de 2024: R\$ 10.941.442,13, o que equivale a 3,23% do
70 valor total do orçamento (R\$ 339.031.952,71), conforme estabelecido no Projeto de Lei
71 Orçamentária Anual -PLOA/2024. A destinação segue conforme quadro abaixo:

72

Entidades	Fonte de Recurso			Total (Mês)
	Tesouro	Estadual	Federal	
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 18.000,00
Associação Acontecer Tecendo Vidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Associação Amando o Próximo	R\$ 31.826,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.826,66
Associação Braços Abertos	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 7.080,00	R\$ 12.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 4.920,00	R\$ 4.755,00	R\$ 2.325,00	R\$ 12.000,00
Instituto Palpare	R\$ 65.764,00	R\$ 19.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 95.264,00
				R\$ 176.090,66

73

Proteção Básica (ANO)	R\$ 1.361.903,95
Acontecer	R\$ 84.000,00
RH CRAS com encargos	R\$ 854.740,00
Oficineiros	R\$ 206.700,00
Aluguel CRAS Oeste	R\$ 51.030,00
Outras despesas	R\$ 165.433,95
Proteção Especial de Média Complexidade	R\$ 699.178,23
APAE e ABA	R\$ 288.000,00
RH CREAS com encargos	R\$ 215.830,00
Aluguel CREAS	R\$ 48.000,00
Outras despesas	R\$ 147.348,23
Proteção Especial de Alta Complexidade	R\$ 2.015.165,00
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 216.000,00
Instituto Palpare	R\$ 1.143.168,00
Associação Amando o Próximo	R\$ 381.919,92
Apae Lorena	R\$ 162.000,00
Outros Asilos Grau II e III	R\$ 108.000,00

16

17

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP

18

CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br

19

20

21



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

22

Benefício Eventual	R\$ 609.431,04
Programa Frente de Trabalho	R\$ 2.948.830,00
Gestão e Cadastro Único Central	R\$ 2.633.405,56
CMAS	R\$ 12.000,00
CMI	R\$ 2.571,00
CMDCA	R\$ 14.826,10
CONSELHO TUTELAR	R\$ 508.560,75
CONSELHO DA MULHER	R\$ 2.571,00
CASA DOS CONSELHOS	R\$ 2.999,50
FUMDICAD	R\$ 130.000,00
	R\$ 6.865.194,95
TOTAL R\$ 10.941.442,13	

74 **Parcerias com a Rede Privada do SUAS.** Com relação às parcerias, a informação é que será
75 dada continuidade na parceria com a ASSOCIAÇÃO ACONTECER TECENDO VIDAS,
76 referente à Proteção Social Básica e que não haverá abertura de edital para novas parcerias e com
77 as demais organizações da Proteção Social Especial – APAE, ABA, AAP E ASILO SÃO
78 VICENTE DE PAULO será feito um aditamento por seis meses, sem reajuste para posterior
79 adequação ao plano de trabalho/redução de vagas. O Presidente Rogério Silvério informou que
80 haverá, a partir de 01/Janeiro/2024 redução de 28 para 20 vagas na Casa de Passagem (AAP)
81 para o atendimento à população em situação de rua. Não havendo mais nada a tratar, o
82 Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu,
83 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez
84 lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

85

86

87

88

89

90

91

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

92

93

94

Rogério Silvério Pereira
Presidente

95

96

97

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/11/2023.

23

24

25

26

27

28